

ATA Nº. 15/2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte três, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Andreia Paula Franceschi, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Andreia Pereira, Rejane Pauletti Biessek, Cleonice Miechoanski Vooss, Denilson Pauletti, Lucas Malacarne e Emerson Fiori. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura das correspondências encaminhadas a esta Casa, e em seguida a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Denilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 030/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi; **Aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 031/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi; **Aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 032/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi; **Aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 033/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi; **Aprovado pela maioria, com o voto contrário pela Vereadora Sonia**. **PROJETO DE LEI Nº 034/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por*

tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências. Na discussão do projeto fez uso da palavra a Vereadora Sonia, colocado em votação o mesmo foi; **Aprovado pela maioria, com o voto contrário pela Vereadora Sonia.** Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 22 de junho de dois mil e vinte três, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI
Presidente

MARILIA SANZOVO VITALI
1° Secretária